



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS  
Subseção Judiciária de Araguaína

## EDITAL

### EDITAL Nº 17028394

O Juiz Federal, **VICTOR CURADO SILVA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da [Lei nº. 11.788/2008](#), [Decreto nº 9.427 de 28/06/2018](#) c/c a [Resolução nº 208/2012](#) do Conselho da Justiça Federal e de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº. 0000247-87.2024.4.01.8014, torna público o local, a data e o horário das provas da Seleção para a formação de **CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS** da Subseção Judiciária de Araguaína/TO.

1. A prova será aplicada a todos os candidatos no dia **28/04/2024 (domingo)**, das **09h às 12h** (horário local), no **Colégio Santa Cruz - Piso Térreo, Sala nº 65, localizada na Rua Santa Cruz, nº 557, Centro, Araguaína/TO**.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta), comprovante de inscrição e documento de identidade.

3. O horário de fechamento dos portões será às **08:45 horas** (horário local).

4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

5. A Subseção Judiciária de Araguaína/TO recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

6. A Subseção Judiciária de Araguaína/TO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 6 do Edital nº 19846905 DISUB/SSJARN, de 08 de abril de 2024.

**VICTOR CURADO SILVA PEREIRA**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araguaína



Documento assinado eletronicamente por **Victor Curado Silva Pereira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 25/04/2024, às 11:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20421263** e o código CRC **D639F738**.

---

---

Av. José de Brito Soares, Lote 05, Quadra M-12 - Bairro Setor Anhanguera - CEP 77818-530 - Araguaína - TO - [www.trf1.jus.br/sjto/](http://www.trf1.jus.br/sjto/)  
0000247-87.2024.4.01.8014 20421263v6